



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Assistência Social do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei Nº. 10.520/2002, e art. 45 do decreto nº10024/2019, considerando haver o Pregoeiro Oficial cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS para o Uso dos Trabalhadores do SUAS, junto a Secretaria de Assistência Social, no enfrentamento ao Covid-19 do Município de Mauriti/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do edital, através de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.31.01/PE**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO HOMOLOGADO EM FAVOR DAS SEGUINTE LICITANTES, CONFORME ATA DO PREGÃO, O QUAL É CONSIDERADO PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTA.

**Empresa: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ: Nº 34.523.353/0001-98, localizada na Rua Capitão Gutemberg, nº 101 – A – Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, Tel. (85) 98671-3738, e-mail: licitagile@outlook.com, vencedora do Lote I, valor total **R\$ 11.297,00** (Onze Mil, Duzentos e Noventa e Sete Reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

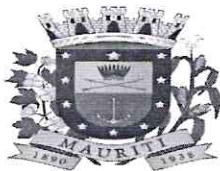
### LOTE I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Álcool em líquido 70% bactericida de uso doméstico. Caixa com 12 unidades de 500ml.	CX	100	ZULU	R\$ 56,48	R\$ 5.648,00
2	Álcool etílico em gel 70% bactericida de uso doméstico. Caixa com 12 unidades de 500ml	CX	100	ZULU	R\$ 56,49	R\$ 5.649,00
						<b>R\$ 11.297,00</b>

EMPRESA: **MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ: Nº 13.576.534/0001-02, localizada na Rua 60 nº 20 (CJ 3 Etapa), Pref. José Walter – Fortaleza/CE, Tel. (85) 3034-2877, e-mail: medmaia16@gmail.com, vencedora do Lote II, no valor total **R\$ 56.899,00** (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

### LOTE II

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR. TOTAL
1	Avental descartável frontal manga punho látex confeccionado em TNT. Cor branca.	UND	300	LUKTEX	R\$ 8,70	R\$2.610,00
2	Luvas de procedimento em látex tamanho "M" Caixa/100 und	CX	10	INNOVA	R\$ 113,50	R\$1.135,00
3	Luvas de procedimento em látex Tamanho "P". Caixa com 100 und	CX	10	INNOVA	R\$ 105,50	R\$1.055,00
4	Luvas de vinil grande cx/100	CX	100	VABENE	R\$ 72,70	R\$7.270,00
5	Luvas de vinil média cx/100	CX	100	VABENE	R\$ 72,70	R\$7.270,00



PREFEITURA DE MAURITI  
Secretaria de Assistência Social

José Leite da Costa, 619, Serrinha  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará  
www.mauriti.ce.gov.br  
CNPJ: 13.637.826/0001-08



6	Luvras de vinil pequena cx/100	CX	100	VABENE	R\$ 72,70	R\$7.270,00
7	Luvras nitrílica em Látex grande Caixa/100 und	CX	100	DESCARPACK	R\$ 72,70	R\$7.270,00
8	Luvras nitrílica em Látex média Caixa/100 und	CX	100	DESCARPACK	R\$ 72,70	R\$7.270,00
9	Luvras nitrílica em Látex pequena Caixa/100 und	CX	100	DESCARPACK	R\$ 72,70	R\$7.270,00
10	Máscaras com elástico descartáveis. Cx com 50 unidades.	CX	100	INNOVA	R\$ 43,60	R\$4.360,00
11	Máscaras PFF2 com válvula	UND	300	KSN	R\$ 10,90	R\$3.270,00
12	Touca Plissada para proteção do cabelo, 100% algodão, cor branca pct. com 100 und.	PCT	30	DESCARPACK	R\$ 28,30	R\$ 849,00

**R\$ 56.899,00**

EMPRESA: **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, localizada na AV. Severino Cordeiro, 402, Jardim Oásis, Cajazeiras/PB, Tel. (83) 99306-0554/3531-3217, e-mail: dentalcajazaraseletronico@gmail.com, vencedora do Lote III, no valor total **R\$ 325,00** (Trezentos e Vinte Cinco Reais), de acordo com as especificações abaixo discriminadas:

**LOTE III**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNT	VR.TOTAL
1	Óculos de Proteção	UND	100	IPANEMA	R\$ 3,25	R\$ 325,00

Mauriti - CE, 20 de Maio de 2021.

  
Cláudia Fernanda Moreira  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.03.31.01/PE.** OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS para o Uso dos Trabalhadores do SUAS, junto a Secretaria de Assistência Social, no enfrentamento ao Covid-19 do Município de Mauriti/CE. EMPRESAS VENCEDORAS: AGILE DISTRIBUIDORA LTDA., vencedora do Lote I, valor (R\$ 11.297,00); MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME, vencedora do Lote II, valor (R\$ 56.899,00) e PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – ME, vencedora do Lote III, valor (R\$ 325,00). Homologo o processo na forma da Lei.

Mauriti/CE, 21 de maio de 2021.

**CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA**  
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**  
Gislayne Bezerra Sampaio  
Código Identificador:1D57157B

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010406/2021 - CONCEDE DIARIA A**  
**SERVIDORA LUZIENE MARIA DA SILVA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **LUZIENE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de **NÚCLEO DE DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2021.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:97246E29

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010407/2021 - RETIRADA DE FOLHA DA**  
**SERVIDORA MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO**

*Determina o afastamento e conseqüente retirada da folha de pagamento de servidor que já se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência.*

O Prefeito Municipal de Mombaça, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de se revisar a situação cadastral do Serviço Público Municipal, bem como suprimir as irregularidades porventura existentes,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o afastamento da **Sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO CPF: 266.587.553-53 MATRICULA Nº 4708148** que exerce o cargo público de **PROFESSOR EDUCACAO**

**BASICA – CLASSE C** haja vista que o mesmo aposentou-se por **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** e passou a perceber regularmente o provento junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, tudo em estrita conformidade com o art. 37, § 10 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** - Determinar a **VACÂNCIA** do cargo público, decorrente da aposentadoria acima referida, em conformidade com o ART. 39, inciso IV DA Lei Municipal Nº 378/98, de 06/05/1998 (RJU).

**Art. 3º** - Proceda-se a devida notificação do **Sra. MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PINHEIRO** para que interrompa imediatamente as atividades que esteja desempenhando.

**Art. 4º** - Proceda-se com as devidas anotações na ficha cadastral do aludido servidor.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2021.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:C019119B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010408/2021 ATO DE NOMEAÇÃO DE**  
**FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA MARQUES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art 1º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO REGINALDO DE OLIVEIRA MARQUES**, para ocupar, em comissão, o cargo de **NÚCLEO DE DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR – GDS 2** junto a Secretaria de Educação, criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 01 de abril de 2021.

**ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carlos Audi Pereira e Silva  
Código Identificador:9D9B915C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 010409/2021 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDORA MARIA JOSE DE MELO VIEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **MARIA JOSE DE MELO VIEIRA**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TECNICO DE PROGRAMAS E PROJETOS**, lotada na Secretaria de Educação, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.